



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 67 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de licença prêmio à servidora Vera Lúcia de Fátima Cintra Costa, referentes o período aquisitivo de 17-03-2014 a 16-03-2019, a partir do dia 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal